



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.546, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 727/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **TACIANE FONSECA PADILHA**, matriculada sob nº 19727/1, cargo de Servente Geral - PSS, **no período de 01 de abril de 2025 a 29 de julho de 2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 01 de abril de 2025.

JANDER LUIZ
LOSS:74482637
904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ
LOSS:74482637904
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=14030336000101, OU=presencial,
CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.01 15:58:06-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro